

66ª Zona Eleitoral	136
72ª Zona Eleitoral	179
74ª Zona Eleitoral	184
76ª Zona Eleitoral	187
79ª Zona Eleitoral	188
85ª Zona Eleitoral	189
87ª Zona Eleitoral	191
88ª Zona Eleitoral	193
94ª Zona Eleitoral	194
101ª Zona Eleitoral	195
119ª Zona Eleitoral	227
123ª Zona Eleitoral	228
124ª Zona Eleitoral	232
127ª Zona Eleitoral	232
131ª Zona Eleitoral	235
132ª Zona Eleitoral	236
147ª Zona Eleitoral	242
Índice de Advogados	243
Índice de Partes	246
Índice de Processos	253

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTRARIAS

PORTARIA DG Nº 89/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000012561-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 14/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - José Alberto Alexandre Xavier (Fiscal do Contrato) e

III - Marcos Aurélio Félix Bastos (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA